

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - EDITAL 001/2011

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO – NÍVEL I

QUESTÃO: 02

CANDIDATOS: Augusto Cesar Silva, Bruno Rafael Donizete de Souza, Douglas Miguel, Gustavo Henrique Silva.

RECURSOS: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão refere-se ao texto. No 4º parágrafo leia-se: “as megacidades tendem a crescer mais rapidamente do que o dimensionamento de suas infraestruturas o permitiria” e não tão rapidamente quanto as infraestruturas o permitirem. Opção “D”.

QUESTÃO: 05

CANDIDATO: Diogo Justino Morales.

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O significado da palavra grafada é: ortografada, escrita e não grifada ou marcada.

QUESTÃO: 24

CANDIDATO: Vicente Fernandes Moraes.

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há qualquer contradição nas opções A e D, ao contrário, ambas representam perigo na condução de um veículo.

QUESTÃO: 24

CANDIDATO: Willian Frassinetti da Silva.

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Das opções apresentadas a única que responde corretamente o enunciado da questão é a “B”.

QUESTÃO: 29

CANDIDATOS: Alex da Silva Magalhães, Alexandre Magno de Sousa Oliveira, Andre Fernandes de Almeida, Augusto Cesar Silva, Bruno Rafael Donizete de Souza, Carlos César de Souza Junior, Cesar Henrique Rodrigues Símaro Novaes, Clélio Franklin de Santana Netto, Daniel Ferreira Xavier, Davi Domingos de Souza, Diego Andre Leão, Diogo Justino Morales, Douglas Miguel, Eliana Silva Costa, Flávio Cassimiro dos Santos, Gustavo Henrique Silva, Irenilda Aparecida da Silva, Jair Vieira Lima, José Alexandre do Nascimento, Junior Cesar Vilaronga Ferrarez, Luciano Teixeira Rezende, Ferrarez, Marcio Francisco Rosa, Milton de Queiroz Silva, Roselene Volpe Alves, Simoni Alves dos Santos, Valdirene Aparecida Araujo, Vicente Fernandes Moraes, Wilker Flaviano Vidigal, Willian Frassinetti da Silva.

RECURSOS: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada.

QUESTÃO: 32

CANDIDATOS: Augusto Cesar Silva, Bruno Rafael Donizete de Souza, Diego Andre Leão, Diogo Justino Morales, Douglas Miguel, Gustavo Henrique Silva, Irenilda Aparecida da Silva, Kelsen Cassiano de Pádua Rosa, Luciano Teixeira Rezende, Milton de Queiroz Silva, Roselene Volpe Alves, Ubirajara Pereira dos Santos.

RECURSOS: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os próprios recorrentes, na descrição do motivo apresentado e que segundo eles os induziu ao erro, reconhecem que a grafia correta seria “médias”. Por outro lado o suporte da questão é claro: “As transgressões segundo sua intensidade classificam-se em, EXCETO” Ora, medida não se enquadra no que foi solicitado. A única exceção é realmente a opção “B”.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - EDITAL 001/2011

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 37

CANDIDATOS: Augusto Cesar Silva, Bruno Rafael Donizete de Souza, Douglas Miguel, Gustavo Henrique Silva, Kelsen Cassiano de Pádua Rosa.

RECURSOS: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A argumentação apresentada pelos recorrentes não interfere ou prejudica a interpretação do que foi solicitado.

QUESTÃO: 40

CANDIDATO: Junior Cesar Vilaronga Ferrarez.

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Todos os dados oficiais da Prefeitura referentes ao município de São Sebastião do Paraíso confirmam o descrito na proposição "C". As áreas citadas pelo recorrente têm se destacado, mas não são consideradas base da economia do Município.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2011